



## Meta 1.2: Capacitação em Recursos Hídricos

**Objetivo:** promover o planejamento das ações de capacitação nos estados de acordo com suas metas de gestão

### **Instrumento de avaliação:**

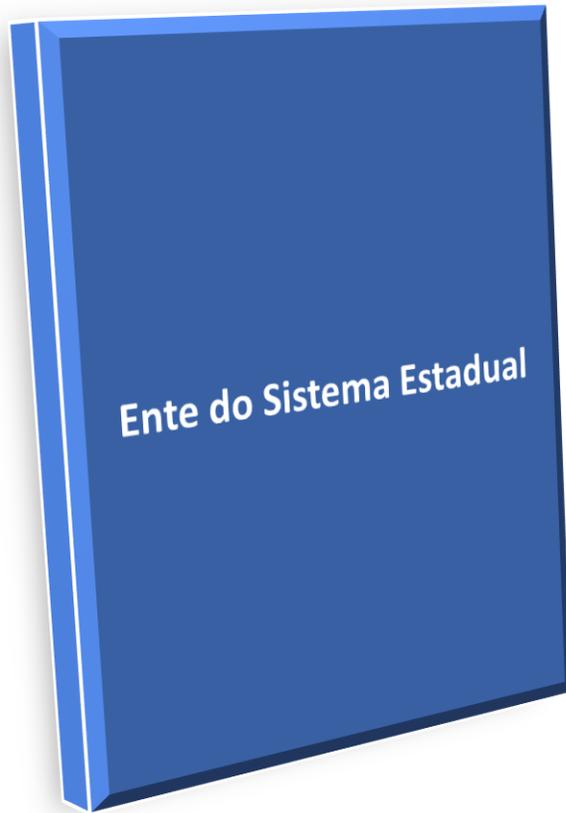
- Apresentação da proposta do plano, com os critérios mínimos indicados (P1)
- Apreciação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (P2)
- Implementação das atividades previstas nas programações anuais (P2 a P5)
- Inserção de dados no SabeRH (P2 a P5)
- Avaliação intermediária e final da execução do Plano (P3 e P5)

# Critérios mínimos para elaboração dos Planos de Capacitação para os Sistemas Estaduais de Recursos Hídricos (Meta 1.2: Capacitação em recursos Hídricos – Progestão II)

Clique na figura de cada etapa para orientações!



## Critérios mínimos para elaboração dos Planos de Capacitação para os Sistemas Estaduais de Recursos Hídricos (Meta 1.2: Capacitação em recursos Hídricos – Progestão II)



Nesta etapa, liste todos os entes que compõem o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGREH, por exemplo:

- Ente 1 - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- Ente 2 - Conselho Estadual de Recursos Hídricos
- Ente 3 – Comitê de Bacia Hidrográfica
- Ente 4- ... Etc...

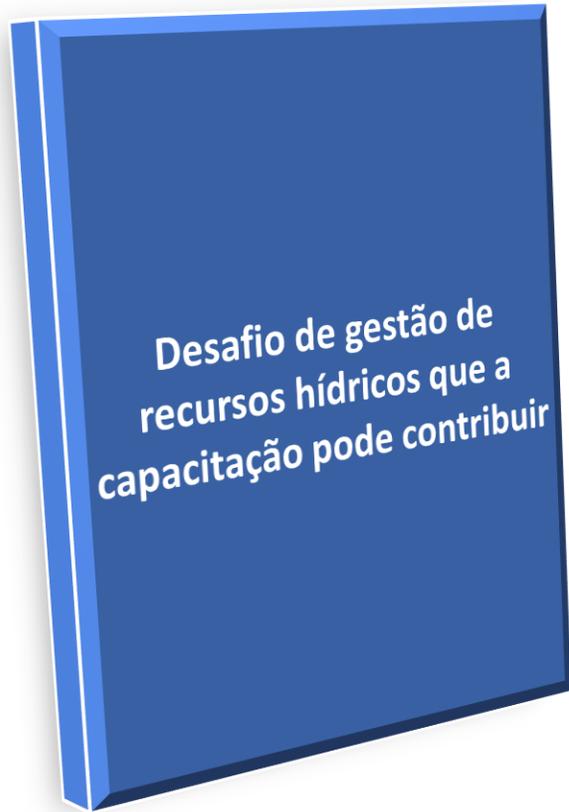
➤ **DICA:** Lembre-se que o Plano de Capacitação deve ser elaborado para todo o SEGREH e não somente para aquele ente no qual você atua.

Início

Próximo

Voltar

## Critérios mínimos para elaboração dos Planos de Capacitação para os Sistemas Estaduais de Recursos Hídricos (Meta 1.2: Capacitação em recursos Hídricos – Progestão II)



- Quais são os desafios de gestão de recursos hídricos de cada ente?
- A capacitação pode contribuir para quais desses desafios?

➤ **DICA:** Foque nas metas do Progestão que você tem que cumprir!

Próximo 

 Voltar

Início

## Critérios mínimos para elaboração dos Planos de Capacitação para os Sistemas Estaduais de Recursos Hídricos (Meta 1.2: Capacitação em recursos Hídricos – Progestão II)

Competências (entregas)  
relacionadas a esses  
desafios  
(Vide Anexos 1 e 2)

- O que se espera que você (ente/ organização do SEGREH) entregue à sociedade?
- Quais são as competências que se espera de cada função exercida (níveis da carreira)?

➤ **DICA:** Foram definidas 11 competências para a instância executiva (órgão gestor, agência de água) (**Anexo 1**) e 09 para a instância colegiada (Comitês, Conselhos) (**Anexo 2**). Veja quais são suas metas no Progestão (desafios principais) e associe a essas competências.

Clique aqui para  
ver o anexo 1

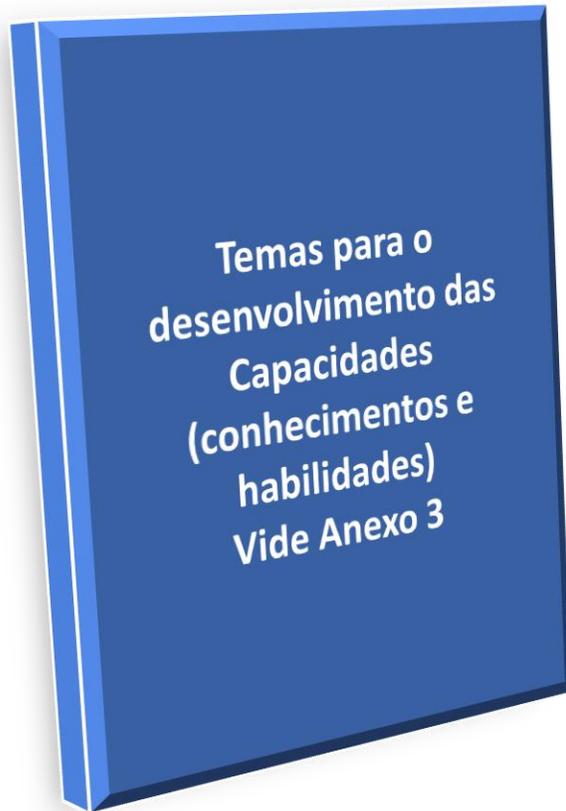
Clique aqui para  
ver o anexo 2

Próximo

Voltar

Início

## Critérios mínimos para elaboração dos Planos de Capacitação para os Sistemas Estaduais de Recursos Hídricos (Meta 1.2: Capacitação em recursos Hídricos – Progestão II)



- Agora que você já identificou as competências/entregas mais importantes no momento, é hora de identificar quais os conhecimentos estão relacionados a elas.
  - Organizamos os conhecimentos e habilidades em 11 macrotemas que estão no **Anexo 3**.
- **DICA:** Relacione os tópicos de cada tema às competências/entregas que você vai desenvolver com a capacitação.

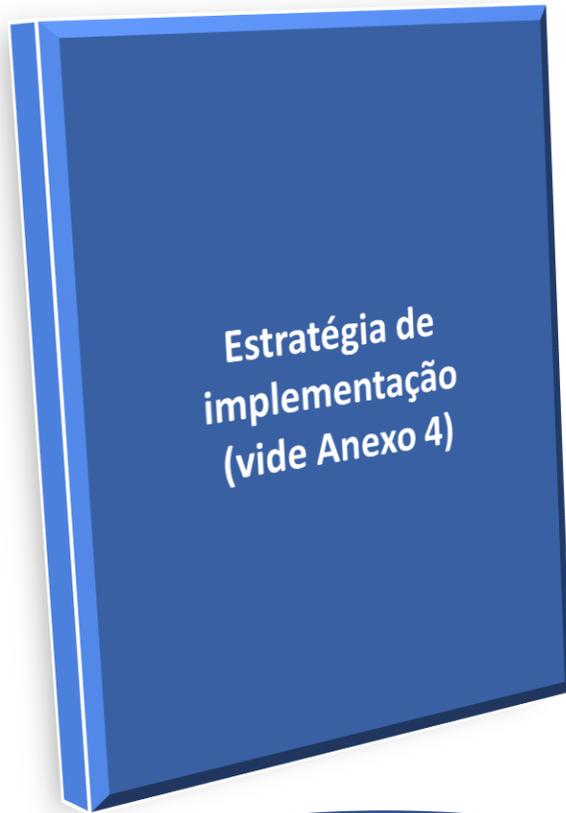
Clique aqui para ver o Anexo 3

Início

Próximo

Voltar

## Critérios mínimos para elaboração dos Planos de Capacitação para os Sistemas Estaduais de Recursos Hídricos (Meta 1.2: Capacitação em recursos Hídricos – Progestão II)



Estratégia de  
implementação  
(vide Anexo 4)

Clique aqui para ver  
o anexo 4

Início

- Quais são as ações de capacitação necessárias para uma boa realização das entregas?
  - Pense a partir de cada associação feita na coluna anterior entre competência e tema. Quais são as soluções educacionais ou instrumentos que melhor vão capacitar as pessoas? São cursos? Estágios? Visitas técnicas? Quais são seus parceiros em cada atividade? Vai precisar de recurso financeiro? Quanto? E qual a fonte de financiamento para cada atividade?
  - Precisa prever também instrumentos de monitoramento e avaliação do plano. Relatórios de cada atividade devem ser enviados para ANA nos períodos 2 a 5 do Progestão.
- **DICA:** Não vai ser possível atender tudo de uma vez. Estabeleça prioridades para cada tema e aloque as atividades ao longo de cada ano.

Próximo

Voltar

## Critérios mínimos para elaboração dos Planos de Capacitação para os Sistemas Estaduais de Recursos Hídricos (Meta 1.2: Capacitação em recursos Hídricos – Progestão II)

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE ATIVIDADES DO PLANO:** Ao estabelecer as prioridades na etapa anterior, você praticamente terá definida a programação de cada ano. Vai precisar detalhar melhor o público de cada atividade, como veremos no próximo passo.



# Critérios mínimos para elaboração dos Planos de Capacitação para os Sistemas Estaduais de Recursos Hídricos (Meta 1.2: Capacitação em recursos Hídricos – Progestão II)



## PROGRAMAÇÃO ANUAL DE ATIVIDADES DO PLANO:

- Para cada atividade prevista, procure fazer uma estimativa de quantas pessoas vão participar, em cada ente do SEGREH, por nível de carreira, se for o caso.
- Exemplo:

Ente do sistema Estadual	Nível	Quantitativo
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Gestor	nº de pessoas
	Superior	nº de pessoas
	Nível médio	nº de pessoas

- Não tem problema se apenas um nível vai ser priorizado para capacitação nesse momento. Pode ser, por exemplo, que os cursos para a instância colegiada foquem nos conselheiros e membros.



# Critérios mínimos para elaboração dos Planos de Capacitação para os Sistemas Estaduais de Recursos Hídricos (Meta 1.2: Capacitação em recursos Hídricos – Progestão II)

## PROGRAMAÇÃO ANUAL DE ATIVIDADES DO PLANO



### Programação Anual do plano

- A programação anual deverá ser composta pelo conjunto das informações solicitadas no **Anexo 5**.
- Ao final de cada período do Progestão será necessária a entrega de uma programação anual de atividades (por ex.: ao final de 2018, a programação de atividades de 2019 deve ser entregue juntamente com o plano de capacitação).
- Ao fazer a programação é possível reavaliar ações e fazer ajustes para contemplar atividades, por exemplo, que não tinham sido previstas e tornaram-se importantes após 1 ou 2 anos da elaboração do plano. Uma boa justificativa resolve a questão. Lembrando que será necessário fazer uma avaliação parcial da execução do plano no **Ano 3** e a avaliação final no **ano 5**.

[Clique aqui para ver o anexo 5](#)

Boa sorte!

[Início](#)

[← Voltar](#)

**Obrigad@!**

**Celina Lopes e Luis Mello**

Coordenação de Capacitação para o SINGREH

CCAPS/SAS/ANA

Agência Nacional de Águas

<http://capacitacao.ana.gov.br>

[celina@ana.gov.br](mailto:celina@ana.gov.br)

[luismello@ana.gov.br](mailto:luismello@ana.gov.br)

[capacitacao@ana.gov.br](mailto:capacitacao@ana.gov.br)